



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 22.777, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISLAINE CAETANO RAMIRES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Iguaçu, nomeada através da Portaria n.º 16.860, de 04 de junho de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.778, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEISE CRISTINE ESPÍNDOLA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Grande Conquista, nomeada através da Portaria n.º 21.067, de 20 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.779, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VITOR VINÍCIUS GARCIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado pela Portaria n.º 22.660, de 10 de novembro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.780, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS AUGUSTO FRANCESCHINI DE MORAES do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF Jambrapi, nomeado através da Portaria n.º 17.134, de 08 de setembro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA N° 22.781, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RICARDO ALEXANDRE FERNADES MORENO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Projetos, nomeado através da Portaria n.º 21.724, de 12 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.782, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELLA COUTINHO DE BARROS do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – ESF Jardim Iguaçu, nomeado através da Portaria n.º 22.515, de 01 de setembro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.783, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DHYOGO PARREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.784, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RENATA DUTRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.785, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Altera-se o art. 3º da Portaria 22.279 que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de início dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 22.279 de 20 de junho de 2017, serão contados a partir desta data e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.786, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Nanes da Silva – Matrícula nº 88005

Membro – Durval Florêncio de Oliveira – Matrícula nº 1556460

Membro – Leônidas Antônio Claudio Neto – Matrícula nº 145092

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar denúncia de descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 252/2017, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa SODRÉ PALMEIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.592.668/0001-30.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.787, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Nanes da Silva – Matrícula nº 88005

Membro – Nikelle Castro dos Santos – matrícula nº 169528

Membro – Maria das Graças Guilherme Frota Prado – matrícula nº 14745

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar o suposto furto de uma escada, cinco motocicletas e três latas de tinta na UMEI Professor Santos Arruda.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 18.389 de 01 de junho de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº. 001 – de 05 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato e dá outras providências.

Ronilvalter de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jucienne dos Santos Barbosa, CPF nº. 059.555.334-60, matrícula nº. 1553411, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PATRÍCIA PEREIRA RAD EIRELI – EPP	568/2015	Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressora Multifuncional de Tecnologia Digital	05/01/2018 à 05/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de Janeiro de 2018.

RONIVALTER DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

P O R T A R I A I N T E R N A Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar Nº 031/2005, e

Considerando a imperiosa necessidade de dar prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Considerando o período de ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento por conta do gozo de férias;

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Gerente do Departamento de Indústria e Comércio Sr. Hermes Antônio Moriggi matrícula 1555929, para assinar documentos oficiais e administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, durante a ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de janeiro pelo período de 30 dias corridos;

II – Fica vedada a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

Milton Luiz de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matricula: 1555893



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº001/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Jackeline Mikaelly Costa Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Jackeline Mikaelly Costa Ferreira, Matrícula nº.154334, CPF: 034.174.021-74, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Patrícia Pereira Rad Eireli - EPP	568/2015	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	05/01/2018 á 04/01/2019
A.P. S. do Nascimento Almeida -ME	567/2015	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	05/01/2018 á 04/01/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de janeiro de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS
REALIZADAS NO DIA 09/01/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
20/2018	196215	Vanderlei Dias de Guimaraes	Técnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 06/01/2018 – Licença Médica.
20/2018	1553412	Denize Parreira de Carvalho Leite	Enfermeiro	06 dias – a partir do dia 07/01/2018 – Licença Médica.
20/2018	127051	Ana Bezerra Goncalves	Agentes de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 08/01/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 19/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
201650	Stefane Luzia Fialho	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – no período de 07/03/2018 a 05/05/2018
1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	Educação	60 dias – no período de 31/03/2018 a 29/05/2018

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 704/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CESAR CLEMENTE**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Yasmim Mendes de Moura**, assessora jurídica, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA.**, Situada na Avenida Bandeirantes, Nº 2481, CEP 78.700-200, Centro-B, Rondonópolis/MT, CNPJ: 03.178.639/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 819/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 16.287,22 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.986 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. LUIS GOBIS DE JESUS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 6.537, de 15/03/2004, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUIS GOBIS DE JESUS**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 586/2018** o período de: 15/03/2004 a 08/01/2018 – totalizando: **5.049 dias**, correspondente a 13(treze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.02.25766P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição ao Sr. **LUIS GOBIS DE JESUS**, portador do RG nº 0337372-0 SSP/MT, expedida em 15/02/2013, CPF/MF de nº 138.279.601-34, PIS/PASEP nº 1.900.028.993-1, efetivo no cargo Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Classe: Apoio I, Referencia: 5, Nível: Apoio I, matrícula nº 96610, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **09/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de janeiro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.987 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 9.138, de 06/08/2007, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 584/2018** o período de: 06/08/2007 a 04/01/2018 – totalizando: 3.806 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.02.25763P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 9.434.488-7 SSP/SP, expedida em 18/05/1990, CPF/MF de nº 196.739.638-86, Título de Eleitor nº 1147 6668 0116 – zona 045 – seção 0109, PIS/PASEP nº 1.042.269.791-2, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: NEAPOIOINS, Referência: 4, Classe: 159735, matrícula nº 157112-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **05/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de janeiro de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 324 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Servidora, **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, Matrícula nº 003 , nomeada pela portaria 286 de 02 de Janeiro de 2017, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de Janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 325 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Servidor, **FLAVIO SOUZA SIQUEIRA**, Matrícula nº 009 , nomeado pela portaria 206 de 07 de Janeiro de 2015, do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**, do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de Janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 326 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Servidor, **MARCOS PAULO MODESTO**, Matrícula nº 154130 , nomeado pela portaria 204 de 07 de Janeiro de 2015, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de Janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 327 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula 003, para o cargo em Comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 02/01/2018 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 328 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 009, para o cargo em Comissão de **GERENTE DE FINANÇAS** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 02/01/2018 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 329 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor, **MARCOS PAULO MODESTO**, matrícula 154130, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 02/01/2018 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 08 de janeiro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Assembleia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 10 de Janeiro de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Destituição da Diretora Administrativa Financeira da CODER, Sra. Katiene Inácio Salomão - a pedido;**
- 2) Ato de nomeação de Diretor Administrativo Financeiro – Substituto;**
- 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis 04 de Janeiro de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada, torna público, o **adiamento** da sessão pública que seria realizada no dia 12/01/2018 as 14h00min para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER** de acordo com o que determina a legislação vigente. **Fica a sessão ADIADA, sendo a nova data de abertura do certame dia 16/01/2018 as 14h00min.** O processo licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520/2002 juntamente com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

EM BRANCO